



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

40ª Sessão Ordinária, de 11 de dezembro de 2017

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 1604/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A RETIRADA DA COBERTURA DE E A DESATIVAÇÃO PONTO DE TAXI DA RUA DR. ACRÍSIO DA GAMA E SILVA - CENTRO

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 1605/2017 -

Assunto: Reitero indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno para que junto à Secretaria competente realize o serviço de poda de árvores nas Chácaras São Francisco, pois estão atingindo a fiação elétrica da Rua.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1607/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA FRANCESCO IMPROTA, NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1608/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE NOS PASSEIOS PÚBLICOS DOS ARREDORES, E, PRINCIPALMENTE NO ACESSO PARA PEDESTRES DO TÚNEL MÁRIO COVAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1609/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CUBA, PRÓXIMO A UBS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1610/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA YANOMAMI, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1611/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA 4 DE MARÇO, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALT, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1612/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO MEIO E NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA AFONSO ARCURI, NO JARDIM MARIA BEATRIZ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1613/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata recuperação asfáltica em toda a extensão da Rua das Tulipas, Inocoop.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 1614/2017 -

Assunto: Reiterando indicação, venho mais uma vez solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que junto à Secretaria competente viabilize a implantação urgente de microchip em animais domésticos, em Mogi Mirim, mesmo estando aguardando recursos para castração.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1615/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA EFETUADA A PASSAGEM DE MÁQUINA PATROL NO TRECHO DA SUBPREFEITURA DE MARTIM FRANCISO ATÉ LINDSAY, CHÁCARAS SÃO FRANCISCO E CHÁCARAS SOL NASCENTE.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 1616/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE E INTERVIAS, SEJA EFETUADA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA SP 147 E NA RUA SANTOS DUMONT, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO E JARDIM PLANALTO.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 1617/2017 -

Assunto: Indica-se ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço providências para reparos e manutenção nas calçadas da área central.

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1618/2017 -

Assunto: *Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, a Secretaria Competente, para que seja feita a melhoria e troca das luminárias do Complexo do Lavapés (Zerão).*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 1619/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno providências para tapar buracos na Rua Tupinambá, próximo ao número 45, no Mogi Mirim II.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1620/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que junto à Secretaria Competente realize a troca de lâmpada queimada na Rua do Projeto Maguila (R: José Resende da Mota, próximo ao número 895).*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1621/2017 -

Assunto: *INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ESTUDOS PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REFORMA NO BANHEIRO DO CEM PARA USUÁRIOS, COM DEFICIÊNCIA.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1622/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB “Professor Bráulio José Valentim”, Martim Francisco.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1623/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI “Maria José Brandão Bueno”, Martim Francisco.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1624/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB “Prefeito Adib Chaib”, Jardim Planalto.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1625/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI “Cely Abreu Sampaio Amoedo Campos”, Jardim Planalto.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1626/2017 -

Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A BOCA DE LOBO ENTUPIDA, CAUSANDO ALAGAMENTO.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1627/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO MIGUEL FINHAME, NO MIRANTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1628/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MADRE AMANDA DE CASTRO JUNQUEIRA, NO MIRANTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1629/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA ADIB CHAIB, EM FRENTE AO CEM.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1630/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS PASSEIOS PÚBLICOS E CANTEIROS CENTRAIS NAS CHÁCARAS YPÊ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1631/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA PASTOR FELICIANO SOARES DA SILVA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1632/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS NO SENTIDO DE EFETUAR UM RECUO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO (JARDIM VELHO) PARA VIABILIZAR A PARADA DE ÔNIBUS NOS 02 PONTOS LÁ EXISTENTES.

Autoria: MOACIR GENUARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1633/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: realização de ampla campanha no site da prefeitura, página do Programa Bem-Estar Animal, jornais oficiais, entre outros, sobre o crime de abandono de animais, conforme projeto de lei aprovado, na qual Institui a Campanha Dezembro Verde – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS aprovado por unanimidade, na sessão de 04 de dezembro de 2017.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1634/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências urgentes para “tapar buracos” e/ou recapear a Rua Benedito M. De Matos.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1635/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar corte de mato, limpeza das guias e retirada de entulho em toda extensão da Rua Benedito M. De Matos, bem como ruas adjacentes.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1636/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar a retirada de entulhos na Rua Irapuã, nº 20, Bairro Mogi Mirim II.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1637/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ BIZIGATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1638/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BRASIL.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1639/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BRASIL.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1640/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PEDRO BOTESI.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1641/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL MATÃO DOS MELLO (MMR-248), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO E NOS POSTES.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1642/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA ALAMEDA VITAL BRASIL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ÁUREA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1643/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO RODRIGUES DO PRADO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1644/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA SANTA CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1645/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Setor de Fiscalização que notifique o empreendedor do Residencial Costa do Sol que repare a calçada à Rua Humberto de Barros Franco, em frente ao nº 261, Jardim Inocoop, pois este trecho está intransitável para pedestres.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 1646/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a limpeza de entulho em frente às residências, em toda a extensão da Rua das Orquídeas, Rua Humberto Barros Franco em frente ao nº 261 e em toda a região do Jardim Inocoop.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1647/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1648/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE REVITALIZAÇÃO COM PLANTIO DE GRAMA, INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E PINTURA NA PRAÇA ITAPIRA, NO MIRANTE.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1649/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO JARDIM LINDA CHAIB.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1650/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ÉRICO VERÍSSIMO, NO JARDIM LINDA CHAIB.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 1651/2017 -

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que reaçize opração "Tapa Buraco" à Rua Antônio Bertazoli, nº 393, Jardim Paulista*

Autoria: *GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 723/2017 -

Assunto: REQUER-SE À CEMIRIM PROVIDÊNCIAS QUANTO A POSTES DE ILUMINAÇÃO CAÍDOS NA ZONA RURAL, PRÓXIMOS À RODOVIA DOS AGRICULTORES.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 724/2017 -

Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 725/2017 -

Assunto: REQUEIRO À MESA DIRETORA INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, COMO CUSTO COM OS PROJETOS ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, BEM COMO A PREVISÃO DO INÍCIO E TÉRMINO DA OBRA.

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 726/2017 -

Assunto: RELATIVOS AO ALUGUEL DAS SALAS QUE ABRIGAM O GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA NO PRÉDIO DA AVENIDA PEDRO BOTESI EM MOGI MIRIM

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 727/2017 -

Assunto: Requeremos ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, estudos para antecipar a concessão do reajuste salarial aos servidores públicos municipais para janeiro de 2018, considerando que em 2017 o aumento foi zero.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, ALEXANDRE CINTRA, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR, CRISTIANO GAIOTO, LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE, MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE, JORGE SETOGUCHI, SÔNIA REGINA RODRIGUES, MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 728/2017 -

Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO URGENTE DE MICROCHIP EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, ENQUANTO AGUARDAMOS O RECURSO PARA CASTRAÇÃO.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 729/2017 -

Assunto: REQUER AO PREFEITO ILMO SR. CARLOS NELSON BUENO E A SERCRETÁRIA COMPETENTE QUE INFORME QUAL A DATA QUE SERÁ REALIZADA A ROÇAGEM E A LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO COSER, VISTO QUE ESTE VEREADOR ESTÁ SOLICITANDO ESTE SERVIÇO DESDE O MÊS DE AGOSTO DO PRESENTE ANO, ATRAVÉS DE OFÍCIOS E DAS INDICAÇÕES 1288, 1588/2017.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 730/2017 -

Assunto: REQUER AO ILMO PREFEITO MUNICIPAL SR. CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ENVIEI NA QUAL "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR CURSOS DE PRIMEIRO SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DE CRECHES MUNICIPAIS E PARTICULARES CONVENIADAS E INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 731/2017 -

Assunto: Reiterando pedido, Requer-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de beneficiar o Campo de Futebol do Parque das Laranjeiras com iluminação, propiciando aos moradores um local para atividades físicas, esportivas e recreativas.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 732/2017 -

Assunto: REQUER-SE NOVAMENTE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANDAMENTO DOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA CIDADE E SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORNECER O PROJETO DO MESMO.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 733/2017 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: informações sobre o andamento e criação de uma Comissão Mista com intuito de finalizar os estudos quanto a implantação do plano de carreira dos Guardas Cíveis Municipais, de acordo com o Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei Federal 13.022/2014.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 734/2017 -

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: informações se há interesse desta municipalidade em aderir/constituir com outros Municípios limítrofes, Consórcio Intermunicipal de Guardas Cíveis Municipais e qual o prazo em caso afirmativo.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 735/2017 -

Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, ACERCA DO CADASTRO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 736/2017 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: informações sobre a viabilidade de se implantar no site da prefeitura, PROTOCOLO ONLINE DE DENÚNCIAS DE ABANDONO ANIMAL, visando facilitar e garantir a população meios de denunciar tais atos de crueldade contra animais de forma mais célere.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 737/2017 -

Assunto: REQUEIRO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE ENVIE A ESTA CASA LAUDO QUE INDIQUE A QUALIDADE DA ÁGUA DA FONTE LOCALIZADA NA RUA MANAUS, NO CECAP.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 738/2017 -

Assunto: Considerando a indicação 942/2017 e requerimento 602/2017, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para implantar um programa de cadastro de animais domésticos "CAD", pelos motivos abaixo descritos.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 739/2017 -

Assunto: Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências visando a elaboração de plano de cargos e salários dos funcionários públicos, visando correção de injustiças salariais com urgência, conforme indicação nº 10/2017, encaminhada no início deste ano.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 740/2017 -

Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, sobre a viabilidade de atendimento do requerimento 184/2017, requerendo providências para aumentar o valor da diária dos funcionários públicos em viagem, tendo em vista que há anos não possuem nenhum reajuste.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 741/2017 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE HÁ PREVISÃO PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ORLANDO PACINI, BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 742/2017 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉ DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE HÁ PREVISÃO PARA O RECAPEAMENTO DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 743/2017 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, NOS FORNEÇA INFORMAÇÕES SOBRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Requerimento Nº 744/2017 -

Assunto: REITERO a Indicação nº 569 que solicita ao Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente operação "Tapa Buraco" à Rua Antonio Pinto bem como as demais vias públicas do Jardim Murayama I.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 745/2017 -

Assunto: Requeiro informações do Executivo sobre a possibilidade de implantar o "Adote o Verde", ou outra parceria com empreendedores/iniciativa privada para melhorias na Praça Lucinda Brasi Brandão.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 329/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE PELA INICIATIVA DE TRANSFORMAR UMA ÁREA VERDE, COM MATO ALTO, EM UM PARCÃO.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 330/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA. ELZA RAVAGNANI PISSINATTI, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 331/2017 -

Assunto: ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, OCORRIDO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017 EM MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO

Moção Nº 332/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELZA RAVAGNANI PISSINATTI, OCORRIDO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: MOACIR GENUARIO, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 333/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROFESSORES, EDUCADORES, DIREÇÃO, COORDENADORES, SECRETÁRIOS, AUXILIARES, INSPETORES, SERVENTES E MERENDEIRAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DE MOGI MIRIM EM AGRADECIMENTO AO TRABALHO DE EXCELÊNCIA QUE REALIZARAM DURANTE ESTE ANO LETIVO.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 334/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PREFESSORA LAURA LAGANÁ, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE REALIZA A FRENTE DO "CENTRO PAULA SOUZA" E PELA CONTRIBUIÇÃO A EXPANSÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS E FACULDADE DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 335/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, Á ACIMM, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE SIDNEY COSER, PELA INICIATIVA E PARCERIA REALIZADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DANDO INÍCIO AS MELHORIAS NA PRAÇA RUI BARBOSA, QUE JÁ COMEÇA A TER NOVO VISUAL.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 336/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, AO EXMO SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO, AO SECRETÁRIO DE CULTURA MARCOS DIAS DOS SANTOS, AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA E A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO " DIA DO SAMBA " NO ÚLTIMO DIA 04 DE DEZEMBRO.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 337/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO MANTOVANI, OCORRIDO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 338/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDILSON ORLANDO MANTOVANI, OCORRIDO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 339/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA PELA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 340/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AS COMEMORAÇÕES PELOS 50 ANOS DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CRIADORES DE SUÍNOS (APCS) "CLUBE DO LEITÃO".

Autoria: JORGE SETOGUCHI



Proc. 235

PROC. Nº 235 / 17

FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 132 DE 2017.

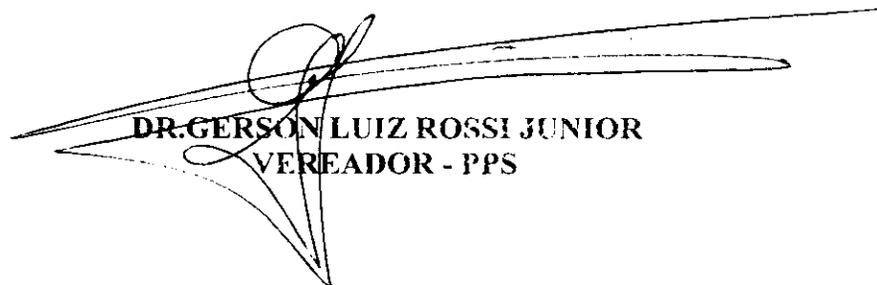
**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA
DO PRÉDIO PÚBLICO CONSTANTE NA LEI Nº 5.558/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º No artigo 1º da Lei nº 5.558/2014 onde se lê O Pronto Atendimento Integrado (PAI), leia-se A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), mantendo-se as demais disposições do artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 05 de dezembro de 2017


DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
VEREADOR - PPS



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 231 / 17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 078/17

Mogi Mirim, 9 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Edis, nesta oportunidade em que submeto à apreciação dessa edilidade o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo a alteração da Lei Municipal nº 5.887/2017, que dispõe sobre repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para entidades assistenciais cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A alteração a que se pretende, na verdade trata-se de inclusão de § 4º e § 5º ao art. 8º.

Com o acréscimo desses dois parágrafos, será possível a adequação dos planos de trabalho estabelecidos nos termos de fomento com as entidades, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público.

Com tal proposta, as entidades poderão concluir o plano de trabalho, independente do prazo antes estabelecido para até o último dia útil de dezembro de 2017.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público social de que se reveste a iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI 133 DE 2017

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 5.887, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º, da Lei Municipal nº 5.887, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para as entidades sociais cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 8º [...]

§ 4º As entidades Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e a Associação Itaú Viver Mais, contempladas com os recursos provenientes desta deliberação, utilizarão o valor recebido a contar do dia do recebimento da verba até o término da execução do projeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, as entidades contempladas com os recursos provenientes desta deliberação prestarão contas até o último dia útil do mês subsequente ao término da execução do projeto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de novembro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 089/17

Mogi Mirim, 5 de dezembro 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores nesta oportunidade em que submeto à apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros às entidades Lar São Francisco de Assis; Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim e Centro de Apoio P.R.A.Vida (Projeto Resgate, Amor e Vida) Casa de Repouso Emanuel.

O recurso repassado a cada entidade será a título de subvenção social, por meio de inexigibilidade de chamamento público, ante a inviabilidade de competição, para ações de cuidado a Idosos em Instituições de Longa Permanência, consideradas pela Assistência em Grau III.

O valor é na ordem de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Vale salientar que as entidades não poderão dar outra destinação aos recursos, senão a que está sendo autorizada, sob pena de serem obrigadas a reverter aos cofres públicos os valores repassados, devendo ainda apresentarem a prestação de contas até o 10º dia útil de cada mês, com a comprovação da aplicação dos recursos financeiros.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 134 DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES QUE ESPECIFICA, PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a celebrar Termo de Colaboração com entidades filantrópicas devidamente cadastradas no Município de Mogi Mirim, objetivando a transferência de recursos conforme Lei Federal nº 4.320/1964 c/c Lei Federal nº 13.019/2014, a título de subvenção social, por meio de inexigibilidade de chamamento público, ante a inviabilidade de competição, para ações de cuidado a Idosos em Instituições de Longa Permanência (ILPI), consideradas pela Assistência em grau III.

§ 1º A subvenção social de que trata o *caput* deste artigo será repassada para cada entidade abaixo relacionada, da seguinte forma:

I – Lar São Francisco de Assis - R\$ 114.000,00, em 12 parcelas mensais de R\$ 9.500,00;

II - Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim - R\$ 114.000,00, em 12 parcelas mensais de R\$ 9.500,00;

III - Centro de Apoio P.R.A.Vida (Projeto Resgate, Amor e Vida) Casa de Repouso Emanuel - R\$ 114.000,00, em 12 parcelas mensais de R\$ 9.500,00.

§ 2º Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho e percentual de valor financeiro discriminado no Plano de Trabalho, que deve ser parte integrante do Termo de Colaboração.

Art. 2º O valor da subvenção será reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º As entidades conveniadas ficam comprometidas a apresentar até o 10º dia útil de cada mês a prestação de contas do mês anterior com a comprovação da aplicação dos recursos financeiros, bem como aplicá-los integralmente na execução do objeto de que trata esta Lei, sob pena de revogação pura e simples do presente ato e restituição aos cofres públicos dos valores repassados.

Parágrafo único. A prestação de contas mensal não exime as entidades da prestação de contas anual exigida pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Fica assegurada à Prefeitura de Mogi Mirim e ao Conselho Municipal de Saúde a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e fiscalização sobre o objeto do Termo de Colaboração autorizado por esta Lei.

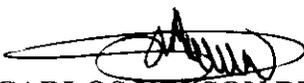
Art. 5º A regulamentação da presente Lei se dará por meio do Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, a ser firmado entre o Município e as entidades subvencionadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 011603.103020503-33.50.43.00 – Ficha 575 Manutenção de convênios/subvenções sociais, suplementada se necessário, consignadas no orçamento da Secretaria de Saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Art. 8º Revoga-se a Lei Municipal nº 5.447/2013.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 233 / 17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 091/17

Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.323, de 5 de abril de 2007, que criou o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) e o FUNDO MUNICIPAL A ELE VINCULADO.**

A alteração que se ora submeto à apreciação dessa Edilidade versa sobre a composição dos membros do aludido Conselho, bem como algumas denominações devido ao novo organograma de Secretarias desta Prefeitura.

No tocante à composição, a alteração se faz necessária para atender o documento anexo, em seu item 6, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo, projeto este que tramita pela Assembléia Legislativa de São Paulo para aprovação.

Vale acrescentar que todos os Conselhos Municipais devem se adequar às novas situações, ou seja, adaptarem-se às diretrizes da atual Administração, o que possibilitará uma melhor parceria no atendimento às demandas de cada segmento, sempre em favor da comunidade.

Há de se complementar que o Conselho em questão, por meio de seus representantes atuais, está de acordo com as alterações aqui propostas.

São estas, senhores Vereadores, as justificativas que me levam a apresentar a presente matéria, na certeza de sua acolhida e conseqüente aprovação, na melhor forma de direito.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 233 / 17

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.323, DE 5 DE ABRIL DE 2007, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) E O FUNDO MUNICIPAL A ELE VINCULADO.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), dada pelo art. 6º, da Lei Municipal nº 4.323, de 5 de abril de 2007, concernente a representatividade do Poder Público Municipal, passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 6º [...]”

- Municipal:*
- I - 09 (nove) Representantes do Poder Público*
- a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;*
- b) 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo;*
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;*
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento Urbano;*
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;*
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura;*
- g) 01 (um) representante da Secretaria de Governo;*
- h) 01 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos.*

Art. 2º Fica mantida a composição da Sociedade Civil, dada pela Lei Municipal nº 5.454/2013, que alterou a Lei Municipal nº 4.323/2007.





GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 233 /17

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

5.454/2013.

Art. 4º Revoga-se o art. 3º da Lei Municipal nº

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2017.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 234 / 17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 090/17

Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

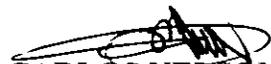
Busca-se com a presente propositura a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.953/2017, que trata do Plano Municipal de Turismo de Mogi Mirim.

A alteração pretendida é do artigo 3º da aludida Lei, ou seja, alterar para 3 anos o prazo para revisão do Plano Municipal de Turismo. Isto em decorrência de uma recomendação constante no documento anexo, em seu item 1.1, que trata da revisão do Plano Diretor de Turismo, o qual está em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo para aprovação.

O prazo estipulado no Projeto do Plano Diretor de Turismo deve coincidir com o prazo do Plano Municipal de Turismo, de modo que ambos caminhem paralelamente e atendam aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Atenciosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 136 DE 2017**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº 5.953, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o
Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei Municipal nº 5.953, de 14 de
novembro de 2017, que dispõe sobre o **PLANO MUNICIPAL DE TURISMO**, passa a
viger com a seguinte redação:

*Art. 3º A revisão do Plano Municipal de Turismo
deverá ser realizada a cada 03 (três) anos.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

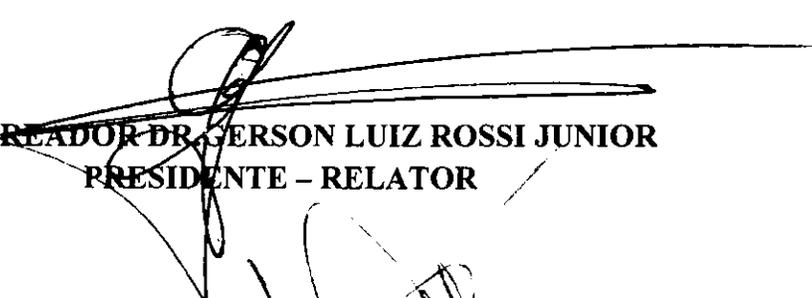
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 128 DE 2017

Acrescenta-se o seguinte artigo:

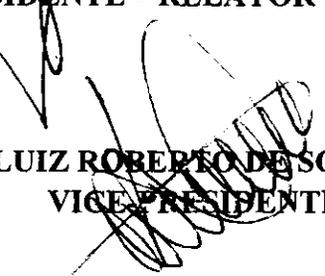
- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.105/2011.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 06 de dezembro de 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE – RELATOR



VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE-PRESIDENTE



VEREADOR DR. NIAGO CESAR COSTA
MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 134 DE 2017

. O Artigo 8º do Projeto de Lei nº 134, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Revogam –se a Lei Municipal nº 5.447/2013, Lei Municipal nº 5.450/2013 e Lei Municipal nº 5.449/2013.

Sala das Comissões. 11 de dezembro de 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE – RELATOR

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA
MEMBRO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
PRESIDENTE